

# Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 16 DE ABRIL DE 1968

A Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a Mesa autorizada a outorgar o Diploma de "Cidadão Cruzeirense" ao Exmo. Snr. Professor João Baptista Mello e Souza em reconhecimento a relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

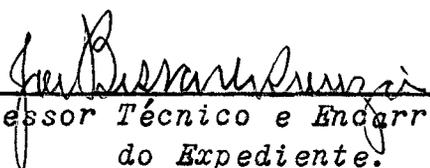
Cruzeiro, 16 de abril de 1968

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretario

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretario "ad.hoc"

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
no dia 16 de abril de 1968.

  
\_\_\_\_\_  
Assessor Técnico e Encarregado  
do Expediente.